



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO

Foi apresentado Projeto de Lei n.^o 87, de 2006, de autoria do Prefeito Municipal, que *Autoriza a adequação no orçamento do corrente ano mediante anulação de dotações orçamentárias pelo Poder Legislativo.*

Na mensagem o autor solicita que a referida proposição tramite sob o regime de urgência especial, conforme previsto no Regimento Interno, art. 169.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o Projeto de Lei n.^o 87, de 2006 sob o regime de urgência especial.

Sala das Reuniões, 30 de outubro de 2006.


IVO CORSI DA SILVA
Presidente


ADAILTON BORGES AMARO
Vice-Presidente


CLODOALDO JOSÉ BORGES
Secretário

Aprovado em 30/10/06

per unanimidade dos presentes


Presidente da Câmara